

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 18 SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 131228023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, a contar de 17 de setembro de 2020.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/200.272/2020

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Alfredo Sanches Gonçalves

Elogio o servidor Alfredo Sanches Gonçalves, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107036023, pelo excelente trabalho realizado na cidade de Maracaju/MS, impedindo que um motorista de caminhão frete fosse vítima do crime de roubo, conforme consta no processo citado acima.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 71/2020 – pub. DOE nº 10.279, de 15 de setembro de 2020)**

Publique-se, após, anote nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2020

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 626, de 18 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0336/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 310, de 25 de maio de 2020, publicada na página 62, do DOE nº 10.181, de 26 de maio de 2020, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/630.120/2018, a contar de 19 de setembro de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021